

DECRETO Nº 446/2017
26 de Junho de 2017

**Altera a Composição dos membros do
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente (CMDCA).**

O **Prefeito do Município de São Cristóvão**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando:

A Lei Federal nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente), de 13 de julho de 1990, e suas alterações previstas nas Leis: 8.242 de 12.10.1991, 8.560 de 29.12.1992, 9.975 de 23.6.2000, 10.406 de 10.01.2002, 10.764 de 12.11.2003, 11.185 de 07.10.2005, 11.259 de 07.10.2005, 11.829, de 25.11.2008, 12.010 de 29.07.2009, 12.015 de 07.08.2009, 12.038 de 01.10.2009, 12.415 de 09.06.2011, 12.696 de 25.07.2012.

A Resolução nº 119, do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que estabeleceu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, na qual seu conjunto de propostas deu origem à Lei Federal nº 12.594, sancionada em 18 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros governamentais e não-governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Cristóvão – CMDCA, do município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, para o biênio 2016 a 2018.



MEMBROS DO SEGMENTO GOVERNAMENTAL DO CMDCA

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST

Nome	CPF	Representação
Roberta da Hora Passos Nascimento	004.154.385-86	Membro Titular
Anne Caroline Barbosa Reinaldo dos Santos	026.147.765-05	Membro Suplente
Edilberto Sousa Rodrigues Filho	010.014.435-78	Membro Titular
Ana Cristina Molina Silva	946.194.335-00	Membro Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Nome	CPF	Representação
Maria Lúcia de Souza	201.323.955-68	Membro Titular
Ozair dos Santos	198.883.095-87	Membro Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Nome	CPF	Representação
Juscimara Cristina dos Santos	919.367.645-05	Membro Titular
Duanne Marcelle Carvalho Ferreira	062.163.415-88	Membro Suplente

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Nome	CPF	Representação
Claúdio da Hora Passos	008.177.765-59	Membro Titular
Phillip de Aquino Cruz	021.859.005-95	Membro Suplente

Representantes da Procuradoria Geral do Município – PGM

Nome	CPF	Representação
Lucas Danillo Fontes dos Santos	047.757.765-25	Membro Titular
Diego Araújo Oliveira Silva	037.446.605-08	Membro Suplente

Representantes da Fundação de Cultura e Turismo João Bebe Água – FUNCAT

Nome	CPF	Representação
Paula Maíra Carvalho da Penha	967.543.205-59	Membro Titular
José Thiago da Silva Paula Filho	886.336.085-53	Membro Suplente

MEMBROS DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL – CMDCA

Representantes da Associação Comunitária Resplandecer do Povoado Cabrita

Nome	CPF	Representação
Tania Santos	127.104.665-20	Membro Titular
Claudia Maria dos Santos	054.884.815-75	Membro Suplente

Representantes do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Nome	CPF	Representação
Júlio César da Silva	728.504.181-53	Membro Titular
Carla Fernanda Lima de Oliveira	035.773.904-33	Membro Suplente

Representantes do Instituto Federal de Sergipe – IFS Campus São Cristóvão

Nome	CPF	Representação
Ana Cecília Campos Barbosa	968.246.115-49	Membro Titular
Maria Aparecida da Conceição Gomes Silva	008.722.314-70	Membro Suplente

Representantes do Instituto Vó Cidália Jesus O Pão da Vida – IPAVI

Nome	CPF	Representação
Paulo Silva Santos	457.392.778-68	Membro Titular
José Messias Santana	068.257.455-49	Membro Suplente

Representantes do Instituto do Meio Ambiente de Preservação à Natureza – IMBA

Nome	CPF	Representação
Valmir Luiz Silveira	170.606.725-91	Membro Titular
Halisson Silva Santos	986.802.345-91	Membro Suplente

Representantes do Rotary Club de São Cristóvão

Nome	CPF	Representação
José Lúcio Batista Silva	055.599.955-68	Membro Titular
Marly Pereira Santos	116.984.035-34	Membro Suplente

Representantes do Grupo de Escoteiros Garcia Moreno

Nome	CPF	Representação
Joel Costa	103.173.685-91	Membro Titular
Manuel Messias Alcântara	266.004.395-72	Membro Suplente

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Os membros efetivos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de representação não governamental e os membros da sociedade civil executarão suas funções em caráter gratuito, ou seja, sem ônus para o município, sendo considerado como relevante serviço para a comunidade.

Art. 3º. A vigência do mandato dos conselheiros será até a próxima eleição do CMDCA que ocorrerá em julho de 2018.

Art. 4º. Esse Decreto possui fins de atualização da composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, principalmente a mudança dos representantes do segmento governamental em 2017.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 430, de 14 de novembro de 2016.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 26 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE



ADEMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG



FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST